

#UM NOVO TEMPO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
CNPJ nº 062142580001-77

Fis. Nº 120  
Proc. Nº 85/2021  
Rubrica                     

Fis. Nº 035  
Proc. Nº 404/2021  
Rubrica                     

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2021**

**ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021**

**Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de pescados, para atender as necessidades do Município de São Bento-MA.**

**Data e hora de abertura da sessão pública: 18/06/2021 às 9h**

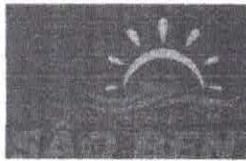
Local: <https://licitanet.com.br/>, horário de Brasília/DF.

**Exclusiva ME/EPP**     Sim     Não

**Reserva de cota exclusiva ME/EPP**     Sim     Não

**Pedidos de esclarecimento e Impugnação** Até 16/06/2021

Os pedidos de esclarecimento e as impugnações referentes a este procedimento devem ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico via internet, para o endereço [cplsaobento@hotmail.com](mailto:cplsaobento@hotmail.com), conforme Decreto nº 10.024/2019.



#UM NOVO TEMPO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
CNPJ nº 062142580001-77

Fis. Nº 121

Proc. Nº B5/2021

Rubrica 2

Fis. Nº 036

Proc. Nº 904/2021

Rubrica [assinatura]

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - CPL

### ERRATA DO EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, através do Pregoeiro Oficial, que este subscreve, designado através de Portaria, torna público para conhecimento de todos que esta adiado o Pregão Eletrônico para, às **09:00h do dia 18 de junho de 2021**, Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de fornecimento, de interesse da Prefeitura Municipal de São Bento, visando a contratação de empresa, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em razão de alteração do edital

ONDE SE LÊ:

15.15 Outros documentos:

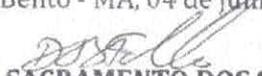
- a) As licitantes deverão comprovar, também, possuírem o Selo de Inspeção Municipal – SIM, expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura.
- b) O Selo de Inspeção Federal – SIF, expedido pelo Ministério da Agricultura.
- c) As licitações deverão apresentar Registro de Empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

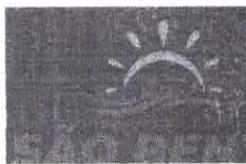
LEIA-SE:

15.15 Outros documentos:

- a) As licitantes deverão comprovar, também, possuírem o Selo de Inspeção Municipal – SIM, expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura OU O Selo de Inspeção Federal – SIF, expedido pelo Ministério da Agricultura.
- b) As licitações deverão apresentar Registro de Empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

São Bento - MA, 04 de junho de 2021.

  
**DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO**  
Pregoeiro



#UM NOVO TEMPO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
CNPJ nº 062142580001-77

Fls. Nº 127  
Proc. Nº 85/2021  
Rubrica 0

Fls. Nº 037  
Proc. Nº 4091/2022  
Rubrica [assinatura]

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - CPL

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERENCIA

#### ONDE SE LÊ:

##### 5. DA HABILITAÇÃO.

Para habilitação dos licitantes interessados serão exigidos os documentos constantes no artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93: habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, detalhados no edital.

- a) As licitantes deverão comprovar, também, possuírem o Selo de Inspeção Municipal – SIM, expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura.
- b) O Selo de Inspeção Federal – SIF, expedido pelo Ministério da Agricultura.
- c) As licitações deverão apresentar Registro de Empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Medicina Veterinária.
- d) A(s) licitante(s) deverá (ão) apresentar juntamente com os documentos Habilitação, os seguintes documentos:
  - d.1) Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que o licitante forneceu ou está fornecendo produtos da mesma natureza, compatíveis em quantidades e qualidade do objeto que se pretende licitar
  - d.2) Atestado da Vigilância e Inspeção Sanitária Veicular, por se tratar de transporte/fornecimento;
  - d.3) Declaração firmada pelo responsável legal da empresa de que dispõe de todos os equipamentos materiais e pessoal qualificado necessários e suficientes para a correta execução das ações que se pretende contratar;
  - d.4) declaração sob as penas de lei que realizará os serviços obedecendo as normas sanitárias, de medicina e segurança do trabalho e, ainda, que assume sob pena de tipificação nos ditames legais, toda responsabilidade por eventuais prejuízos que causar a Contratante ou terceiros, eximindo os ônus para a contratante.

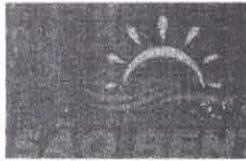
#### LEIA-SE:

#### ONDE SE LÊ:

##### 5. DA HABILITAÇÃO.

Para habilitação dos licitantes interessados serão exigidos os documentos constantes no artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93: habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, detalhados no edital.

- a) As licitantes deverão comprovar, também, possuírem o Selo de Inspeção Municipal – SIM, expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura. OU
- b) O Selo de Inspeção Federal – SIF, expedido pelo Ministério da Agricultura.
- c) As licitações deverão apresentar Registro de Empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Medicina Veterinária.
- d) A(s) licitante(s) deverá (ão) apresentar juntamente com os documentos Habilitação, os seguintes documentos:



#UM NOVO TEMPO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
CNPJ nº 062142580001-77

Fis. Nº 174  
Proc. Nº 85/2021  
Rubrica 2

Fis. Nº 030  
Proc. Nº 904/2022  
Rubrica [assinatura]

d.1) Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que o licitante forneceu ou está fornecendo produtos da mesma natureza, compatíveis em quantidades e qualidade do objeto que se pretende licitar

d.2) Atestado da Vigilância e Inspeção Sanitária Veicular, por se tratar de transporte/fornecimento;

d.3) Declaração firmada pelo responsável legal da empresa de que dispõe de todos os equipamentos materiais e pessoal qualificado necessários e suficientes para a correta execução das ações que se pretende contratar;

d.4) declaração sob as penas de lei que realizará os serviços obedecendo as normas sanitárias, de medicina e segurança do trabalho e, ainda, que assume sob pena de tipificação nos ditames legais, toda responsabilidade por eventuais prejuízos que causar a Contratante ou terceiros, eximindo os ônus para a contratante.